



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1921270

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO JUDICIAL

**Portaria CNJ n.º 222, DE 23/06/2022
(Data 11/04/2024)**

Participantes

Integrantes do Comitê:

1. Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ;
2. Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
3. Flávio Henrique Melo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
4. Lutiana Nacur Lorentz, Procuradora Regional do Trabalho (MPU/MPT- PRT/3ª Região);
5. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida, Promotora de Justiça Especializada na matéria do Idoso e da Pessoa com Deficiência, da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI;
6. Ed Lyra Leal, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
7. Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;
8. Simone Pinheiro Machado, Coordenadora da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça e Representante da Rede de Acessibilidade;
9. Katia Hermínia Martinz Lazarano Roncada, Juíza Auxiliar da presidência do CNJ;
10. Rebeca de Mendonça Lima, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
11. Anna Paula Feminella, Secretária nacional da Pessoa com Deficiência;
12. Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Presidente da Rede Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência;
13. Stella Reicher, Advogada Especialista em Direitos das Pessoas com Deficiência;
14. Izabel Maria Madeira Loureiro Maior, Médica e Titular da Academia de Medicina de Reabilitação;
15. Isadora Nascimento, Advogada;
16. Sérgio Ricardo da Costa Caribé, Procurador do Ministério Público junto ao tribunal de Contas da União

Demais participantes:

17. Marcelo Pires da Silva, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto
18. Rosana Mary da Silva dos Santos, secretária do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto

Itens da Pauta:

- I) Boas-vindas aos membros do Comitê e respectivas apresentações;
- II) Abertura dos trabalhos do exercício de 2024;
- III) Submissão à apreciação do Comitê de manifestação técnica proferida nos autos do Pedido de Providências (PP) nº 0008303-27.2023.2.00.0000, que tem por objeto “proposta da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) de alteração da Resolução CNJ n. 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou

responsáveis, por dependentes nessa mesma condição, para que torne indeterminada a validade do laudo médico que ateste deficiência de caráter permanente”;

- IV)** Proposta de metodologia de trabalho a ser adotada pelo Comitê na condução de suas atividades; e
- V)** Outros encaminhamentos.

Memória de Reunião

Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjAwNjkxNjMtN2VmMi00M2IzLTg1ZWYtNmViMDY4M2JkZDBl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ad9190e6-c45d-4600-bc5c-eca554ccf497%22%2c%22Oid%22%3a%22822db4c9-1cfd-4ed1-a6ff-67832138fec1%22%7d

Aos 11 dias do mês de abril de 2024, às 14h00, realizou-se, por videoconferência, a 1ª Reunião do Comitê de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial. (Portaria CNJ nº 222, de 23 de junho de 2022), sendo essa a 1ª do ano de 2024.

I) Boas-vindas aos membros do Comitê e respectivas apresentações

O Conselheiro Pablo Coutinho Barreto deu as boas-vindas aos membros do Comitê, apresentou-se e foram realizadas as respectivas apresentações dos demais integrantes do Comitê, na seguinte ordem: Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do STJ; Rebeca de Mendonça Lima, Juíza Auxiliar da Presidência; Ana Cláudia M. Figueiredo, Advogada e Pesquisadora na área dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Ana Paula Feminella, Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ed Lyra Leal, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora do DPJ/CNJ; Izabel Maria Loureiro Maior, Médica e Titular da Academia de Medicina de Reabilitação; Isadora Nascimento, Advogada; Flávio Henrique de Melo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Lutiana Nacur Lorentz, Procuradora Regional do Trabalho; Marlúcia Gomes Evaristo Almeida, Promotora de Justiça Especializada na matéria do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Sérgio Ricardo da Costa Caribé, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; Simone Pinheiro Machado, Coordenadora da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça e representante da Rede de Acessibilidade; Stella Reicher, Advogada especialista em direitos das Pessoas com Deficiência; e Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e coordenadora-executiva.

II) O Conselheiro declarou a abertura oficial dos trabalhos do exercício de 2024

Após as boas-vindas e apresentações, o Conselheiro Pablo Barreto declarou oficialmente abertos os trabalhos do Comitê no ano de 2024.

III) Proposta de metodologia de trabalho a ser adotada pelo Comitê na condução de suas atividades

Dra. Katia Roncada, apresentou proposta de divisão temática do Comitê PcD em subgrupos, seriam eles: i) Capacidade jurídica; ii) Acessibilidade; iii) Instrumento de avaliação biopsicossocial.

O Conselheiro Pablo manifestou-se, favoravelmente, à proposta. Destacou, em complemento, a importância de o Colegiado trabalhar, adotando como perspectivas: produtos e eventos. Pontuou, a título de exemplo, que ainda não existe, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma política nacional em atenção aos direitos das pessoas com deficiência.

Dra. Marlúcia Gomes comentou, em adição, que o sistema PJE ainda traz a denominação, lamentavelmente, “deficiência física”.

Dra. Lutiana Lorentz teceu considerações sobre multiplicidade de instrumentos de inscrição como “pessoa com deficiência” em concursos públicos. Destacou que cada Tribunal realiza seus

concursos de um jeito. Assinalou a necessidade de uniformização das regras, começando pela fase de inscrição.

Dra. Kátia Roncada sugeriu que esse ponto seja tratado, inicialmente, no âmbito do subgrupo Instrumento de Avaliação Biopsicossocial.

O Conselheiro Pablo propôs a elaboração de um calendário anual de encontros do Comitê, sem prejuízo da realização e agendamento das reuniões dos subgrupos.

Dra. Ana Cláudia propôs, em seguida, que o Comitê, por meio de um dos seus subgrupos, desse início à análise dos trabalhos que já vêm sendo realizados para avaliação unificada da deficiência.

Dr. Sérgio Caribé pontuou que a maioria das avaliações são binárias e não mensuram níveis de deficiência. Isso impacta, por exemplo, a concessão de aposentadorias. Como membro do Ministério Público junto ao TCU, informou que essa Corte de Contas, a partir de um determinado momento, analisará a legalidade da concessão de aposentadorias, a partir dos critérios de avaliação que serão adotados. Um instrumento unificado produzido pelo Executivo deve estar em consonância com a legislação pertinente. Manifestou preocupação com a adoção do instrumento, criado pelo Executivo, por outros Poderes.

Dra. Ana Cláudia destacou a importância de o Poder Público, inclusive o Judiciário, aderir ao instrumento unificado por questão de equidade.

Dra. Izabel Maior endossou a afirmação de que o Poder Judiciário ainda consiste em uma barreira para as pessoas com deficiência. Afirmou que o Judiciário precisa adotar a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselheiro Pablo esclareceu que o Comitê adotará a seguinte metodologia de trabalho no que se refere à emissão de pareceres: o expediente será distribuído a relator e será analisado, estudado e debatido pelo subgrupo pertinente. Em seguida, será apresentada uma proposta/minuta de manifestação que será submetida à apreciação e deliberação do Comitê.

IV) Submissão à apreciação do Comitê de manifestação técnica proferida nos autos do Pedido de Providências (PP) nº 0008303-27.2023.2.00.0000, que tem por objeto “proposta da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) de alteração da Resolução CNJ n. 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis, por dependentes nessa mesma condição, para que torne indeterminada a validade do laudo médico que ateste deficiência de caráter permanente

Dra. Kátia teceu breves considerações sobre o objeto do Pedido de Providências (PP) nº 0008303-27.2023.2.00.0000 e sugeriu a disponibilização aos integrantes do Comitê para análise e apresentação de sugestões.

Na linha da metodologia de trabalho definida no item anterior, o Conselheiro informou que encaminhará cópia dos autos do processo e da minuta de manifestação para análise prévia por todos os integrantes do Comitê, mas que o tema será objeto de estudo, inicialmente, pelo subgrupo de avaliação biopsicossocial. Em seguida, este subgrupo apresentará uma proposta de manifestação que será submetida ao Comitê na próxima reunião, marcada para o dia 09/05/2024.

Por fim, o Conselheiro passou a palavra ao Ministro Reynaldo para as palavras finais. O Ministro destacou a necessidade da adoção de uma boa metodologia de trabalho; ressaltou a necessidade de implementação pelo Judiciário das normas internacionais de proteção dos direitos das pessoas com deficiência; pontuou que é preciso trazer efetividade às normas, pois estas não são meras declarações. Por fim, declarou que está muito feliz com o início dos trabalhos do Comitê e lembrou que a atuação do Colegiado deve focar não apenas nos membros, servidores e colaboradores do sistema de Justiça, mas nos próprios jurisdicionados.

Mencionou, encerrando sua fala, o lema: “Nada sobre nós sem nós”.

Em tempo, a Dra. Anna Paula Feminella anunciou que amanhã (12/04/2024) será realizada uma reunião do Grupo de Trabalho (GT) Interministerial do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Fez uma breve apresentação do estágio atual dos trabalhos relacionados à criação do instrumento unificado de avaliação biopsicossocial e informou que será elaborada, pelo GT, uma minuta de decreto presidencial que disciplinará o tema.

Deliberações

i) Criar enquetes no grupo do WhatsApp para formação dos subgrupos temáticos e definição do dia e horário para as reuniões mensais do Comitê, sem prejuízo da definição, pelos subgrupos, do dia e horário de suas próprias reuniões;

ii) Será encaminhada pelo Gabinete do Conselheiro cópia dos autos do Pedido de Providências (PP) nº 0008303-27.2023.2.00.0000 e da minuta de manifestação elaborada por Dra. Kátia Roncada para análise prévia de todos os integrantes do Comitê, mas o tema será objeto de estudo, inicialmente, pelo subgrupo de avaliação biopsicossocial. Em seguida, este subgrupo apresentará uma proposta de manifestação que será submetida ao Comitê na próxima reunião, marcada para o dia 09/05/2024.

iii) Ficou agendada a próxima reunião no dia 09/05/2024, às 14h.

iv) Será elaborado um calendário anual de reuniões do Comitê, sem prejuízo da definição, pelos subgrupos, dos seus próprios calendários.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PIRES DA SILVA, ASSESSOR-CHEFE - GABINETE CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO**, em 31/07/2024, às 18:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1921270** e o código CRC **863050C0**.